



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$40.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Água Clara de Baixo, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima, visando ampliação do sistema, compra de canos ou equipamentos que se mostrem necessários
- Destinar R\$15.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Rio da Várzea, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação de Moradores do Doce Grande, visando ampliação do sistema, compra de canos ou equipamentos que se mostrem necessários
- Destinar R\$15.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Ribeirão, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários;
- Destinar R\$6.303,14 (seis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para a manutenção da pista de Velocross no Parque de Eventos;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 53.151,57 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias em projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

- Destinar R\$ 53.151,57 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), visando aquisição de equipamentos hospitalares e fisioterápicos, aperfeiçoamento da estrutura física e melhoria das condições de atendimento à população;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos, Comunidade Terapêutica Boa Esperança, na localidade de Pangaré, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, melhorias na estrutura da comunidade terapêutica, apoio às atividades de atendimento, acolhimento e reinserção social dos residentes.

- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, para reforma da estrutura, compra de equipamentos, móveis voltados na infraestrutura escolar;

- Destinar R\$14.863,68 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos, para manutenção da cancha de rodeio no Parque de Eventos;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, ar condicionado e outros que se fizerem necessários na UBS da Sede e Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador JEAN JULIO BASTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2025 têm como objetivo assegurar a execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento educacional, social, comunitário, cultural e de saúde do Município de Quitandinha, garantindo que recursos orçamentários cheguem diretamente às localidades e instituições que efetivamente necessitam de fortalecimento estrutural e operacional.

As emendas impositivas livres ora apresentadas destinam-se às redes de água tratada das localidades de Água Clara de Baixo, Água Clara de Cima, Rio da Várzea, Doce Grande e Ribeirão, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura comunitária, modernizar equipamentos e ampliar ações de interesse coletivo. Tais investimentos contribuem diretamente para a melhoria do serviço de abastecimento, para o bem-estar da população e para o desenvolvimento das atividades sociais, esportivas, culturais e de promoção da saúde nessas comunidades, garantindo maior eficiência e segurança no fornecimento de água aos moradores.

Ainda, tais recursos destinam-se à manutenção da pista de Velocross e da cancha de rodeio no Parque de Eventos, visando a realização de eventos no local, fomentando a cultura e o esporte no município.

Também faz-se necessário recursos para a reforma da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade – localidade Campina, a qual necessita de reforma do telhado, troca de mobiliário e pintura.

Na área da saúde, as emendas buscam atender a população mais vulnerável e com deficiência, de modo que recursos são destinados para a APAE e também para o Centro Municipal de Tratamento da Pessoa com Aspecto Autista, as quais fazem um trabalho lindo de inserção, além do tratamento médico, psicológico e fisioterápico adequado.

Por fim, ainda faz-se importante a destinação de recursos para compras de artigos de informática, móveis, equipamentos de uso geral para a UBS da Sede e Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Diante da relevância social, comunitária, estrutural e de saúde pública das ações previstas, todas alinhadas ao interesse coletivo e às necessidades reais da população quitandinense, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JEAN JULIO BASTOS